



AEM faz recomendações para o relançamento da Bolsa de Valores

A recapitalização urgente das empresas portuguesas está na base do trabalho desenvolvido no âmbito da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercados e que visa usar a Bolsa de Valores

DINAMIZAR e revitalizar o mercado de capitais é a base da iniciativa da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado, liderada por Abel Sequeira Ferreira.

Neste trabalho, no qual participam várias personalidades ligadas ao mercado, à gestão e ao direito, é dado enfoque às temáticas das estruturas de mercado, à legislação e regulamentação, às condições de mercado de instrumento de investimento e à fiscalidade.

Relativamente às condições de mercado, o estudo da AEM propõe a criação de incentivos à liquidez dos títulos, "através de custos mais baixos" a cobrar pelas bolsas e intermediários financeiros.

Deve ainda obter-se reduções ou a eliminação de impostos, com destaque para os casos das transações e rendimentos de títulos de empresas de dimensão intermédia e grandes PME e por empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis.

Relativamente ao mercado de empréstimos obrigacionistas de longo prazo, os analistas recomendam a criação de um segmento de mercado destinado à cotação e negociação de empréstimos obrigacionistas, em

Propõem que as alterações que estão a ser elaboradas a nível do IRC tenham (aspiracionalmente) uma validade de, pelo menos, uma década

especial de empresas de dimensão intermédia e grandes PME que produzam serviços transacionáveis. Advogam ainda a correção das incongruências existentes no regime atual, aplicável aos emitentes de obrigações cotadas.

Defendem a redução de custos de intermediação quando a colocação envolver uma rede bancária de retalho, para além de considerarem útil a simplificação das necessidades de reporte, substituindo-as por acompanhamentos sistemáticos por parte de entidades competentes e independentes, caso das agências de rating.



Abel Sequeira Ferreira, diretor executivo da AEM

Lançaram ainda a proposta de criação de condições especiais para a constituição de fundos que invistam em obrigações grupadas e que permitam o acesso de um conjunto alargado de empresas de dimensão mais reduzida ao mercado de empréstimos obrigacionistas.

As questões da estabilidade fiscal são cruciais para relançar o interesse pelo mercado de capitais. Pro-

põem, neste trabalho, que as alterações que estão a ser elaboradas a nível do IRC tenham (aspiracionalmente) uma validade de, pelo menos, uma década. Deve-se, por outro lado, preservar, os investidores estrangeiros, dando-lhe um elevado grau de certeza relativamente aos investimentos em Portugal, replicando os modelos da Holanda e do Luxemburgo.